NOVACAP

Folha nº 23
Processo nº 112 000 003/2018
Rubrica Mat. 74566.9

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES
SEARQ

Elaborado por:

Autor: Taty Ana Guimarães de Medeiros
CREA ou CAU: A40734-8
ART ou RRT: 06583118
Matrícula: 972.927-9

R00	26/01/2018	Versão inicial	TATY ANA
REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
Nome do projeto		INSTALAÇÃO DE TRÊS ELEVADORES NO HRS	
Número do projeto		PROJ-DE-003-18	Nome Eletrônico do Arquivo PROJ-DE-003-18-ARQ-DT-CAD-ESP-001-R00
Endereço do projeto		Q. 12 ÁREA ESPECIAL, CONJUNTO D, SOBRADINHO/DF	

NOVACAP

SUMÁRIO

OBJETIVO 3
I - RESUMO DAS CARACTERÍSTICAS DAS EDIFICAÇÕES 3
II – MEMORIAL 3
III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 3
01.00.000 - SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS 3
01.01.000 – TOPOGRAFIA 3
01.03.000 - ESTUDOS E PROJETOS 4
01.05.000 - PERÍCIAS E VISTORIAS 4
01.06.000 - PLANEJAMENTO E CONTROLE 5
02.00.000 - SERVIÇOS PRELIMINARES 5
04.00.000 - ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO 5
04.01.000 - ARQUITETURA 5
04.01.100 - Paredes 5
04.01.105 - De Alvenaria de Blocos de Concreto de Vedação 5
04.01.500 - Revestimentos 6
04.01.530 - Revestimentos De Paredes 6
04.01.531 - Chapisco 6
04.01.532 - Emboço 6
04.01.533 - Reboco 6
04.01.560 - Pintura 7
04.01.561 - Massa Corrida 7
04.01.569 - Acrílica 7
04.01.800 - Equipamentos de Acessórios 8
04.01.880 - Elevadores e Monta-Cargas 8
09.00.000 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES 8
09.02.000 – LIMPEZA DE OBRAS 8
09.02.100 – Limpeza Periódica da Obra 8

Os assuntos aqui tratados obedecem à Lei Nº 8.666 de 21/06/93, republicado no DOU em 06/07/94, e Decreto Nº 92.100 de 10/12/85, atualizada pela Portaria Nº 2.296 de 23/07/95 do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado – MARE, publicada no DOU de 31/07/97.

Folha nº 24
Processo nº 112.000003/2018
Rubrica Mat. 71566.3

OBJETIVO

O projeto consiste na construção das obras civis referentes aos fossos e caixas de corrida dos elevadores de passageiros e a substituição de dois elevadores existentes do Hospital Regional de Sobradinho, conforme memorando Nº 017/2018- SEINST.

I - RESUMO DAS CARACTERÍSTICAS DAS EDIFICAÇÕES

Área do Terreno: 58.766,36 m²

Área Existente Construída: 14.395,71 m²

Área a Construir: 7,26 m²

II – MEMORIAL

O projeto consiste na construção de uma estrutura para a instalação de novo elevador de passageiros e a substituição de dois elevadores existentes do Hospital Regional de Sobradinho.

Para isso será necessária à construção de novas paredes onde será locado o novo elevador.

III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

01.00.000 - SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS

01.01.000 – TOPOGRAFIA

A. É de responsabilidade da CONTRATADA a locação da obra, com uso de equipamentos topográficos, inclusive nivelador;
B. Será de responsabilidade da CONTRATADA a perfeita execução do projeto e sua adaptação às condições existentes no terreno;
C. Deverão ser executadas as ações necessárias no sentido de que haja sempre um perfeito escoamento das águas pluviais;
D. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas legais relativas às obras e seu funcionamento, tais como licenças, emolumentos, registros em cartório, impostos

federais, estaduais e municipais, de responsabilidade civil, contratos e outros referentes à legislação;

E. A CONTRATADA deverá realizar o registro de anotação de responsabilidade técnica – ART da obra, da Fiscalização da NOVACAP, dos orçamentistas e projetistas da NOVACAP junto ao CREA e/ou CAU.

01.03.000 - ESTUDOS E PROJETOS

A. Compete à empresa licitante fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos arquitetônicos e complementares, dos detalhes, das especificações e dos demais componentes integrantes da documentação técnica fornecida pela NOVACAP para a execução da obra e/ou serviços;

B. Dos resultados desta verificação preliminar, que será feita antes da conclusão da licitação da obra, deverá a licitante dar imediata comunicação por escrito à NOVACAP, apontando dúvidas e/ou irregularidades que tenha observado, inclusive sobre qualquer transgressão às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento das obras e serviços;

C. A execução da obra e/ou serviço obedecerá às normas e métodos previstos na ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, considerando-se as indicações contidas no projeto de arquitetura e nos projetos complementares, nos detalhes e nestas especificações;

D. Todas as pranchas de detalhes e indicações dos materiais serão obedecidas, mesmo quando não referidas nestas especificações;

E. Deverá ser mantido na obra, em bom estado, um jogo completo de cópias de todos os projetos e detalhes, bem como estas especificações, à disposição da Fiscalização da NOVACAP.

01.05.000 - PERÍCIAS E VISTORIAS

A. A empresa licitante deverá, antes da licitação, realizar vistorias ao local da obra e/ou serviços objeto da licitação, devendo verificar todos os seus aspectos quantitativos e qualitativos, bem como as condições necessárias para sua execução, tais como características de acesso, topografia, condições do terreno, etc.;

B. A empresa deverá emitir Declaração de Vistoria, conforme modelo anexo ao Edital, assinada por Responsável Técnico, habilitado no CREA ou CAU, expressando inteiro conhecimento das condições a que se refere o item anterior;

C. A empresa deverá entregar juntamente com a Declaração de Vistoria a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de Vistoria Técnica.

01.06.000 - PLANEJAMENTO E CONTROLE

A. A CONTRATADA deverá manter no escritório da obra, em ordem, cópias de todos os projetos, detalhes, alvará de construção e o presente Caderno de Especificações, em bom estado, à disposição da fiscalização da NOVACAP.

02.00.000 - SERVIÇOS PRELIMINARES

A. A CONTRATADA será responsável por todas as instalações preliminares relativas à limpeza do terreno, local para depósito de materiais e demais serviços que se fizerem necessários à execução da obra/serviço.

04.00.000 - ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO

04.01.000 - ARQUITETURA

04.01.100 - Paredes

04.01.105 - De Alvenaria de Blocos de Concreto de Vedação

A. As paredes serão executadas em alvenaria de blocos de concreto de vedação de 14x19x39 cm, conforme dimensões e alinhamentos determinados em projetos. Deverão apresentar as arestas vivas, faces planas e sem juntas e dimensões perfeitamente regulares. Suas características técnicas deverão se enquadrar no especificado pela NBR.

B. As alvenarias serão aprumadas e niveladas e a espessura das juntas uniforme, não devendo ultrapassar 15mm.

C. Antes do assentamento e da aplicação das camadas de argamassa, os tijolos serão umedecidos.

Folha nº 25
Processo nº 112.000.003/2018
Rubrica Mat. 74566-3

04.01.500 - Revestimentos

A. Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, tomar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas e aprumadas. Qualquer correção neste sentido será feita antes da aplicação do revestimento. Os revestimentos apresentarão parâmetros perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados, as arestas vivas e as superfícies planas. As superfícies das paredes serão limpas com vassouras e abundantemente molhadas, antes do início dos revestimentos. Serão uniformizadas com precisão, as posições, tanto em elevação quanto em profundidade, dos condutores de instalações elétricas, hidráulicas e outros inseridos na parede.

04.01.530 - Revestimentos De Paredes

04.01.531 - Chapisco

A. Toda alvenaria, verga e outros elementos estruturais a serem revestidos serão chapiscados depois de convenientemente limpada e umidecida. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço 1:3 e ter espessura máxima de 5,00mm.

04.01.532 - Emboço

A. Os emboços só serão iniciados após a completa pega das argamassas das alvenarias e chapiscos.
B. O emboço só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações.
C. Antes da aplicação do emboço, as superfícies serão abundantemente molhadas.
D. O emboço interno será em argamassa de cimento e areia, traço 1:5.

04.01.533 - Reboco

A. Toda alvenaria a ser pintada, após chapiscada, será rebocada com argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:3.
B. Os rebocos regularizados e desempenados à régua e desempenadeira. Deverão apresentar aspecto uniforme, com parâmetros perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade da superfície.
C. O acabamento final deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia. A espessura do reboco será de 20mm.

Folha nº 26
Processo nº 112.000003/2018
Rubrica Mat. 74566-3

04.01.560 - Pintura

A. Todas as superfícies a pintar estarão secas. Serão minuciosamente examinadas, cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.
B. Serão evitados escorrimentos e salpicos nas superfícies não destinadas à pintura; os salpicos que não puderem ser evitados serão removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.
C. Todas as tintas a empregar observarão as especificações deste memorial sempre que houver indicação expressa.
D. Nenhuma alteração será feita nas marcas e nas cores sem a aprovação da Fiscalização.
E. As superfícies das paredes externas deverão ser preparadas da mesma maneira que as paredes internas.
F. Toda a pintura será executada em tantas demãos quantas forem necessárias a um perfeito acabamento. Cada demão somente será aplicada quando a precedente estiver completamente seca. Igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e a massa, convindo observar um intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após cada demão de massa.
G. Toda vez que uma superfície for lixada será cuidadosamente limpa com escova e pano seco para remover o pó, antes da aplicação da demão seguinte.
H. Toda superfície pintada apresentará, quando concluída, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho.
I. Serão observadas as prescrições dos fabricantes para o aparelhamento das superfícies no preparo e aplicação das tintas, sendo vedada a utilização de qualquer substância em desacordo com aquelas especificações.

04.01.561 - Massa Corrida

A. Todas as superfícies, onde estiver especificada pintura, deverão receber massa corrida tipo PVA, aplicada por meio de desempenadeira metálica e lixada com lixa 120, de modo a se obter uma superfície perfeitamente lisa e uniforme, antes da aplicação da pintura.

04.01.569 - Acrílica

A. Pintura externa com tinta acrílica, seguindo o mesmo padrão da existente.

04.01.800 - Equipamentos de Acessórios

04.01.880 - Elevadores e Monta-Cargas

O projeto arquitetônico foi desenvolvido com base nas especificações da seção de instalações conforme memorando Nº 017/2018- SEINST

A. Elevador novo elétrico VVVF, sem casa de máquinas= capacidade até 750kg (ou 10 passageiros)- velocidade nominal 60m/min- 02 paradas/entradas- dimensões mínimas da caixa (LxPxH) 1,05x2,30x2,40m.
B. Dois elevadores novos elétricos VVVF em substituição dos existentes, sem casa de máquinas= capacidade até 1350kg (ou 18 passageiros)- velocidade nominal 60m/min- 02 paradas/entradas- dimensões mínimas da caixa (LxPxH) 1,30x2,30x2,40m.

09.00.000 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

09.02.000 – LIMPEZA DE OBRAS

Os serviços de limpeza geral deverão satisfazer aos seguintes requisitos:

A. Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos sem danificar outras partes da obra.
B. As pavimentações ou revestimentos de pedra, destinados a polimento ou lustração, serão polidos em definitivo.
C. Haverá particular cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida nas superfícies de reservatório e da base.
D. Manter limpeza permanente da obra, com caçamba estacionária.
E. A obra deverá ser entregue limpa em perfeito estado de conservação e limpeza. Deverão apresentar perfeito funcionamento, todas as instalações elétricas e hidráulicas. Todo o entulho deverá ser removido da área. Deverão ser lavados, convenientemente, todos os pisos, devendo ser removido qualquer vestígio de tintas, manchas e argamassa.

09.02.100 – Limpeza Periódica da Obra

A. Será procedida, durante a execução dos serviços, periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no terreno.

B. A limpeza será efetuada dentro da mais perfeita técnica, tomando os devidos cuidados, de forma a se evitarem danos a terceiros.

Folha nº 27
Processo nº 112.000.003/2018
Rubrica Mat. 74566.9

Arqtª Taty Ana Guimarães de Medeiros
SEARQ/DETEC/DE/NOVACAP
Mat. 972.927-9 CAU A40734-8